

## RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO INCISO XII DO ART. 72 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN.

### RESOLUÇÃO Nº 01/2026-CMF

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO  
INCISO XII DO ART. 72 DO REGIMENTO  
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FLORÂNIA/RN.

O PRESIDENTE da Câmara de Florânia, atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do vereador Jean Marcel Azevedo de Oliveira, PROMULGA na conformidade do Artigo 32, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal a **RESOLUÇÃO Nº 01/2026**, conforme teor abaixo:

Art. 1º - Fica acrescido o Parágrafo Único ao Inciso XII do Art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Florânia, com a seguinte redação:

Art. 72 - .....

...

***Parágrafo Único: A Câmara de Vereadores também poderá conceder o Título de Cidadão Honorário Póstumo a pessoas que, em vida, tenham prestado relevantes serviços à população, deixando um legado significativo para a história do município. A concessão desse título ocorrerá mediante proposta aprovada por, no mínimo, dois terços (2/3) dos membros da Câmara.***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florânia/RN, em 31 de março de 2026.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 72084864

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026. EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>